



TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº PCS-01.170123-SEPLAN – contratação de empresa especializada no fornecimento de 2.5 Gbps de Link de Internet via fibra óptica, para suprir as necessidades das diversas secretarias do Município de Santa Quitéria-CE, para suprir as necessidades das Secretarias Administrativas do Município de Santa Quitéria/CE.

A SECRETÁRIA SUBSCRITA no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93:

CONSIDERANDO a documentação contida no Procedimento Administrativo, que origina o certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico supra;

CONSIDERANDO o Memorando emitido pela Sra. Controladora Municipal, informando fato superveniente, Recomendando REVOGAR a licitação derivada do Pregão Eletrônico;

CONSIDERANDO a Súmula 473 do STF.

CONSIDERANDO a supremacia do interesse público e o princípio da estrita legalidade e da autotutela administrativa;

CONSIDERANDO que após o oferecimento do contraditório e ampla defesa, de acordo com as disposições do parágrafo 3º do Artigo 49 e inciso I, alínea "C" do Artigo 109 da lei 8.666/93, e do inciso V do Artigo 5º da Constituição Federal, não houve manifestação de nenhum licitante;

RESOLVE:

REVOGAR O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO supra, pelos fundamentos descritos no relatório da Controladora Municipal, tornando-se imprescindível a sua **REVOGAÇÃO**, conforme consta nos autos, nos termos do art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93.

Incorpore-se aos autos. Informe-se nos portais pertinentes.

**Publique-se.
Cumpra-se.**

Santa Quitéria-CE, 16 de fevereiro de 2023.


Janiele Gustavo Feijão
Secretária Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças